



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**

**MIT**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

**ESTADO DE SÃO PAULO**



**DECRETO Nº 1925/2024**  
DE 02 DE JULHO DE 2024

“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO DAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA  
08 DE JULHO DE 2024”.

**FREDDIE COSTA NICOLAU**, prefeito Municipal de  
Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o feriado civil do dia 09 de julho de  
2024 – terça-feira (Deflagração da Revolução Constitucionalista de 1932),

## **DECRETA :-**

Art. 1º - Ponto facultativo para as Repartições Públicas  
Municipais no dia 08 de julho de 2024.

Parágrafo Único - Excetua-se do disposto no presente Decreto,  
a Repartição que, por sua natureza houver a necessidade de funcionamento  
ininterrupto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 02 de julho de 2024.

**FREDDIE COSTA NICOLAU**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

**EDSON GOMES**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças